



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/03/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a entidade **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 44.374.247/0001-43, Localizada na Estrada do Matão s/n, CEP: 19.816-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/04/1947, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social propiciar moradia gratuita as pessoas desvalidas e necessitadas em regime interno, propiciar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 110.706,26 (cento e dez mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
2599/01	08/02/19	7.086,11	Tesouro
2599/02	12/03/19	7.086,11	Tesouro
2599/03	08/04/19	7.086,11	Tesouro
2599/04	10/05/19	7.086,11	Tesouro
2599/05	11/06/19	7.086,11	Tesouro
2599/06	10/07/19	7.086,11	Tesouro
2599/07	14/08/19	7.086,11	Tesouro
2599/08	10/09/19	7.086,11	Tesouro
2599/09	10/10/19	7.086,11	Tesouro
2599/10	11/11/19	7.086,11	Tesouro
2599/11	10/12/19	7.086,11	Tesouro
2599/12	10/12/19	7.086,07	Tesouro
20012/01	10/10/19	8.557,66	Tesouro
20012/02	11/11/19	8.557,66	Tesouro
20012/03	10/12/19	8.557,66	Tesouro
Total		110.706,26	
Rendimento aplicação financeira		127,58	
TOTAL		110.833,84	

Ao valor repassado foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira de R\$127,58 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 110.833,84 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Não houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de R\$ 110.706,26 (cento e dez mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.4.3.50.43.0008.244.0043.2707.00000 e foi destinado a



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

subvenções sociais. E o valor de R\$ 76.173,50 (setenta e seis mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) referente recurso Estadual, acrescidos do valor de R\$ 91,06 (noventa e um reais e seis centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 825/19	29/03/19	6.686,00	ESTADUAL
NE 949/19	23/04/19	3.338,60	ESTADUAL
NE 1516/19	10/06/19	3.341,60	ESTADUAL
NE 1554/19	19/06/19	3.341,60	ESTADUAL
NE 1861/19	24/07/19	3.341,60	ESTADUAL
NE 2199/19	15/08/19	3.341,60	ESTADUAL
NE 2501/19	11/09/19	21.074,50	ESTADUAL
NE 2530/19	19/09/19	3.341,60	ESTADUAL
NE 2765/19	01/10/19	3.000,00	ESTADUAL
NE 2858/19	25/10/19	6.341,60	ESTADUAL
NE 3129/19	11/11/19	6.329,20	ESTADUAL
NE 3533/19	12/12/19	6.341,60	ESTADUAL
NE 3542/19	12/12/19	6.354,00	ESTADUAL
Total		76.173,50	
Rendimento de aplicação financeira		91,06	
TOTAL		76.264,56	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.623 de 21/12/2018 e regulados pelo Convênio n.º 06/2019 de 05/02/2019 e Termo Aditivo de 10/09/2019, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a 48 idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e integração social.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.413.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-4.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

60, Anna Paula Macieira– CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 18 de Junho de 2020

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.859.018-90

Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22